



**PROJETO DE LEI Nº 65/2023-E, DE 23/10/2023  
AUTÓGRAFO Nº 5778/2023, DE 07/11/2023  
LEI Nº  
(De autoria do Poder Executivo)**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), no orçamento vigente, e a criar no orçamento a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1443.4.4.90.51.00 .....R\$ 173.000,00  
Fonte 01 - Tesouro  
Elemento: Obras e Instalações  
EMENDA LDO 29/2023 - INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E BOCAS DE LOBO NA RUA ANTONIO SARTORI

**TOTAL: .....R\$ 173.000,00**

**Art. 2º** O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de anulação da seguinte dotação:

(374) 01.05.02.27.812.0026.1415.4.4.90.51.00 .....R\$ 173.000,00  
Fonte 01 - Tesouro  
Elemento: Obras e Instalações  
EMENDA LDO 29/2023 – REFORMA DO CAMPO MAYLASKY

**TOTAL: .....R\$ 173.000,00**

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 30ª Sessão Extraordinária, de 7 de novembro de 2023.**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES DA MESA DIRETORA AO AUTÓGRAFO Nº 5778/2023

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
Presidente em Exercício

**NEWTON DIAS BASTOS**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário